



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 028

Concede gratificação de insalubridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

CONCEDER gratificação mensal por serviços insalubres, às funcionárias abaixo, lotados na SBG, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do salário mínimo, a contar de 1º de janeiro de 1986, nos termos do Art. 172, V, da Lei nº 051, de 29.12.72:

1. AURORA VIEIRA DA SILVA
2. MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA
3. MARLENE DA SILVA ALTEIRO

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 1986



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

ALIANÇA ...

30. ...

ALIANÇA CONFORME

Port N.º 024/87

Jânia

DIV. SERVIÇOS GERAIS